



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do O

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001614/2016  
Data: 21/12/2016 Horário: 01:29  
Legislativo - PAR 196/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 143/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 19/12/2.016, e registrado sob o nº 148/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária, no valor de R\$ 924.000,00, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:**

Art. 1º. (...)

**020802            SETOR DE FUNDEB 60%**  
(...)

12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%  
134 3.1.90.11.00 02.261.000 Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 400.000,00

 1





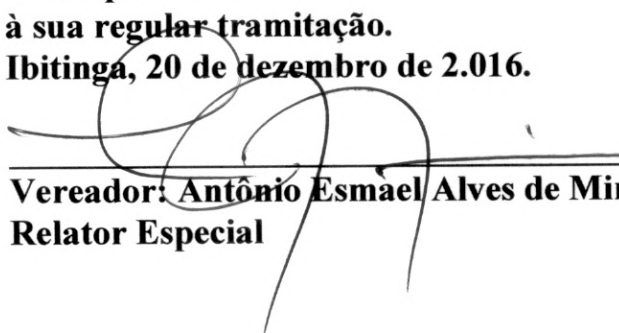
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**Assim, com as emendas,  
exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 20 de dezembro de 2.016.**

  
**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira  
Relator Especial**

